

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (CÂMARAS MUNICIPAIS) – JULHO/2025**

| Prazo            | Obrigação   | Disposição Legal                      |
|------------------|---|---------------------------------------|
| <b>Até dia 3</b> | As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes (todos municipais) devem enviar a conciliação bancária referente ao mês de maio de 2025 (balancetes isolados e conjuntos). | COMUNICADO SDG Nº 68/2024, do TCE-SP. |

**GEPAM, 02 de julho de 2025.**

